



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA - Campinorte - GO**

CNPJ: 25.090.351/0001-61



RESOLUÇÃO 001/2022 – CMDCA, de 01 de dezembro de 2022

Dispõe sobre Regimento Interno do CMDCA de Campinorte-Go e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinorte-Goiás, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal 232 de 19/06/1991 e no Decreto Municipal nº 087 de 28 de maio de 2021;

CONSIDERANDO as deliberações emanadas da IV Reunião Ordinária do seu Colegiado, realizada em 01 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o seu Regimento Interno, em anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campinorte-GO, 01 de dezembro de 2021.

Luciene Alves Valentin

Presidente do CMDCA de Campinorte-GO